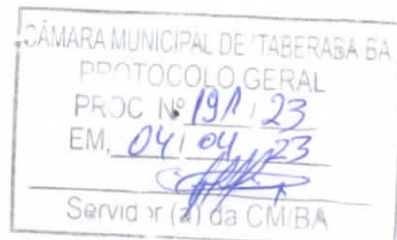




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

VIABILIZAR O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS ELETRICISTAS CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA

Os eletricitas que trabalham no Setor de Iluminação Pública mexem diuturnamente com fios de alta tensão e, portanto, estão constantemente expostos às atividades perigosas que colocam em risco sua saúde e vida.

Os servidores eletricitas que prestam serviço ao Município se queixam de não estarem recebendo o referido adicional, que é um direito legal. Alegam ainda que os eletricitas concursados recebem o adicional de periculosidade, já os contratados não.

A Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, estabelece que os eletricitas que trabalham em atividades perigosas têm direito a receber um adicional de periculosidade correspondente a 30% do salário base da categoria. Além disso, a Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16), aprovada pela Portaria MTb nº 3.214/1978, também estabelece os critérios para a caracterização e a concessão do adicional de periculosidade aos trabalhadores expostos a atividades perigosas, incluindo os eletricitas.

Assim, solicitamos que Administração Municipal reveja a situação desta categoria, viabilizando o pagamento do adicional de periculosidade, conforme previsto na legislação vigente.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"